COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 183/2019.

O Vereador Rodrigo José Correia - PSC, prôpos o Projeto de Lei nº 183/2019, que tem por objetivo dispor sobre a garantia de matrícula de irmãos no mesmo estabelecimento escolar da rede municipal, quando este oferecer turmas no mesmo nível educacional.

Em síntese, justifica o autor, que nos dias atuais cada vez mais os pais estão preocupados com o deslocamento que precisam fazer para deixar seus filhos nas instituições de ensino, muitas vezes as crianças estudam na mesma série e/ou nível, entretanto são matriculadas em instituições diferentes e distantes uma das outras, necessitando mais tempo para o deslocamento.

Vale observar que nos dias atuais devido as atividades do cotidiano estamos cada vez com menos tempo para dedicarmos principalmente com deslocamento, tal dificuldade é enfrentada por muitas famílias, que precisam se adaptar de uma forma ou de outra para dar conta de todos os compromissos.

Objetivando proporcionar mais qualidade de vida às famílias, fortalecer o convívio dos irmãos e diminuir o tempo e distância na locomoção das crianças até a Escola é o objetivo do projeto, pois o mesmo contribuirá significativamente para o fortalecimento do vínculo familiar.

A proposição está plenamente fundamentada e sendo de interesse público, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 08 de julho de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo (DEM)
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva (PT)
Membro

Vilmar Maccari (PODEMOS)
Membro - Relator